



**MANUAL E PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZA EM
29 DE ABRIL DE 2025**

Índice

1. Mensagem da Presidente do Conselho de Administração	3
2. Orientações para Participação nas Assembleias exclusivamente digitais	4
3. Edital de Convocação	12
4. Proposta da Administração.....	14
5. Informações Adicionais e documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na Assembleia.....	15
Anexo I – Comentários da Administração sobre a situação financeira da Companhia	17

1. Mensagem da Presidente do Conselho de Administração

Sorocaba, 28 de março de 2025

Prezados Acionistas,

É com muita satisfação que, em nome do Conselho de Administração, convidamos a todos a participar da Assembleia Geral Ordinária da Atom Educação e Editora S.A. a ser realizada em **29 de abril de 2025, às 16 horas**, em formato exclusivamente digital, nos termos do Edital de Convocação divulgado no prazo legal (“Assembleia”).

No que tange à ordem do dia da Assembleia, destacamos que as matérias a serem deliberadas estão descritas no Edital de Convocação e no presente documento, o qual contempla as propostas da Administração e orientações gerais para participação na Assembleia, ambos divulgados na data de hoje ao mercado.

Em observância ao estabelecido pela Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“RCVM 81”), a Companhia disponibilizará o sistema de votação a distância, consoante fizemos na Assembleia realizada no último exercício.

As orientações de como exercer o voto por meio dos boletins de voto a distância encontram-se detalhadas no decorrer desse documento.

Solicitamos aos acionistas que examinem cuidadosamente os documentos relativos à Assembleia, que estão à disposição na sede social da Companhia, no site (<https://ri.atomeducacional.com.br>), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

Ficamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Ana Carolina Paifer
Presidente de Conselho de Administração

2. Orientações para Participação nas Assembleias exclusivamente digitais

A participação dos Acionistas na Assembleia da Companhia é de suma importância.

Os Acionistas poderão participar da Assembleia, que será de forma exclusivamente digital, pessoalmente ou por meio de Procurador, e poderão manifestar o seu voto tão somente por meio de envio de boletim de voto a distância, conforme detalhado abaixo.

2.1. Quórum de Instalação e Deliberação em Assembleia

Para instalação e deliberação das matérias da Assembleia Geral Ordinária (“AGO”), será necessária, em primeira convocação, a presença de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do capital social com direito a voto da Companhia, com base na legislação aplicável.

Caso esse quórum não seja atingido, a Companhia publicará novo Edital de Convocação anunciando a nova data para a realização da Assembleia em segunda convocação, podendo ambas serem instaladas com a presença de qualquer número de acionistas.

2.2. Acesso às Informações para a Assembleia

Solicitamos aos Acionistas que examinem cuidadosamente os documentos relativos à Assembleia que estão à sua disposição na sede social da Companhia e nas páginas na internet da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), da Companhia (<https://ri.atomeducacional.com.br>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (www.b3.com.br).

2.3. Participação na Assembleia por meio da Plataforma Digital

A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital e, para tanto, a Companhia disponibilizará sistema eletrônico de participação remota Zoom.us (“Plataforma Digital”) que permitirá que os acionistas participem, se manifestem e votem na Assembleia sem que se façam presentes fisicamente. Esse sistema para participação remota está em linha com a RCV 81 e possibilita, inclusive: (i) a manifestação e o acesso simultâneo a documentos apresentados durante a Assembleia que eventualmente não tenham sido disponibilizados anteriormente; (ii) a gravação integral da Assembleia pela própria Companhia; e (iii) a comunicação entre os acionistas.

Por meio desta plataforma, o acionista terá acesso em tempo real ao áudio e vídeo da mesa e dos demais acionistas, podendo manifestar-se e exercer todos os direitos que lhe são inerentes nos termos da regulação aplicável.

Os acionistas que desejarem participar da Assembleia, diretamente ou representados por procuradores, deverão manifestar o seu interesse à Companhia, pelo e-mail ri@atomeducacional.com.br, com antecedência mínima de **2 (dois) dias úteis** à realização da Assembleia, o qual deverá ser devidamente acompanhado de toda a documentação do acionista

para sua participação na Assembleia mencionado no item 2.4 abaixo, sendo o acionista responsável pela veracidade dos documentos.

O acionista deverá, ainda, informar o e-mail no qual desejará receber as instruções para participação na Assembleia.

A Companhia enviará as instruções somente aos acionistas que tenham se manifestado no prazo e condições acima, e cuja documentação tenha sido validada pela Companhia.

Importante notar que nos termos do art. 6º, §2º, RCV 81, os acionistas que não se manifestarem e não enviarem a documentação necessária para participação digital dentro do prazo supramencionado não estarão aptos a participar da Assembleia.

Caso o acionista que tenha manifestado devidamente o seu interesse em participar da Assembleia não receba da Companhia o e-mail com as instruções para acesso e participação na Assembleia **até às 10h30 do dia 28 de abril de 2025**, deverá entrar em contato com a Diretoria de Relações com Investidores da Companhia pelo e-mail ri@atomeducacional.com.br e telefone +55 (15) 3031-6100, **até às 15:00 horas do mesmo dia 28 de abril de 2025**.

O acionista ou seu representante legal credenciado: (i) poderá utilizar o link e as instruções a serem enviados pela Companhia única e exclusivamente para o acompanhamento digital da Assembleia, (ii) não está autorizado a transferir ou divulgar, no todo ou em parte, o link a qualquer terceiro, acionista ou não, sendo o mesmo intransferível, e (iii) não está autorizado a gravar ou reproduzir, no todo ou em parte, tampouco transferir a qualquer terceiro, acionista ou não, o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio digital nem durante nem depois da realização da Assembleia.

No mais, conforme informado acima, considerando o previsto no artigo 28, §1º, II, da RCV 81, a Companhia realizará a gravação integral da assembleia, destacando-se, contudo, a vedação de gravação ou transmissão, ainda que de forma parcial, pelos acionistas.

No entanto, os acionistas presentes, desde já, autorizam a utilização, pela Companhia, de quaisquer informações constantes da gravação da Assembleia Geral para: (i) registro da possibilidade de manifestação e visualização dos documentos apresentados durante a Assembleia Geral; (ii) registro da autenticidade e segurança das comunicações durante a Assembleia Geral; (iii) registro da presença e dos votos proferidos pelos acionistas presentes; (iv) cumprimento de ordem legal de autoridades competentes; e (v) defesa da Companhia, seus administradores e terceiros contratados, em qualquer esfera judicial, arbitral, regulatória ou administrativa.

Os requisitos técnicos para participação na Assembleia são: (a) para participação por computador: (i) ter instalado navegador da web compatível com a Plataforma Digital; (ii) conexão de banda larga com a Internet; (iii) webcam integrada ou câmera USB externa, microfone e alto-falantes compatíveis com a Plataforma Digital; e (iv) processador mínimo e outros requisitos

recomentados pelo fornecedor da Plataforma Digital (Zoom.us); e (b) para participação por dispositivo móvel celular: (i) ter o aplicativo da Plataforma Digital instalado; (ii) ter conexão de banda larga; e (iii) ter câmera, microfone e alto-falantes compatíveis com a Plataforma Digital.

O acionista participante que quiser fazer uso da palavra para realizar manifestação sobre qualquer assunto não relacionado à ordem do dia da Assembleia deve utilizar os canais usuais de contato com a Companhia, por meio da área de Relações com Investidores.

A Companhia recomenda que, no dia da Assembleia, os acionistas credenciados acessem o sistema de participação digital com, no mínimo, 30 minutos de antecedência ao horário previsto para início dos trabalhos da Assembleia, ou seja, às **15h30 do dia 29 de abril de 2025**, com o objetivo de permitir, de forma organizada, eficiente e tempestiva, a validação de acesso e a devida identificação e credenciamento do acionista por meio da apresentação de seu documento de identidade com foto via webcam aos hosts da Companhia.

A Companhia recomenda, ainda, que os acionistas credenciados se familiarizem previamente com o uso da Plataforma Digital, bem como garantam a compatibilidade de seus dispositivos eletrônicos com a utilização da referida plataforma - por chat, áudio e vídeo.

Ressaltamos que ao acessar o link para a participação na Assembleia, será necessário acionar a câmera do seu computador ou do seu dispositivo móvel, conforme o caso, sendo que, salvo se requeridos por um representante da Companhia, por qualquer motivo, a desligar sua funcionalidade de vídeo, os acionistas presentes deverão manter as suas câmeras em funcionamento durante todo o curso da Assembleia. Os acionistas presentes deverão, ainda, em benefício da qualidade do som, manter os seus microfones desligados, acionando-os somente quando precisarem se manifestar oralmente.

Notamos que, para fins de otimização do tempo, o procedimento de votação adotado pela Companhia somente exigirá a manifestação oral dos acionistas para eventuais votos contrários ou abstenções, sendo que, caso haja dificuldades na comunicação do acionista por áudio, será aceita a manifestação de voto contrário ou de abstenção por meio do chat.

A Companhia não se responsabilizará por qualquer problema operacional ou de conexão que qualquer acionista, representante legal ou procurador venha a eventualmente enfrentar, bem como por qualquer outro evento ou situação que não esteja sob o controle da Companhia, que eventualmente dificulte ou impossibilite a sua participação digital na Assembleia.

Por fim, nos termos do art. 47, caput, II e III, da RCV 81, considerando se tratar de Assembleia Geral exclusivamente digital, será considerado como presente na Assembleia Geral o acionista: (i) cujo boletim de voto a distância tenha sido considerado válido pela Companhia; ou (ii) que tenha registrado sua presença na Plataforma Digital.

2.4. Documentação necessária

Para participar da Assembleia, em ambas as modalidades de participação (por meio de plataforma digital ou voto a distância), os acionistas deverão apresentar à Companhia os seguintes documentos:

- (i) documento de identidade (Carteira de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular) e atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, quando for o caso;
- (ii) comprovante expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração das ações da Companhia;
- (iii) na hipótese de representação do acionista, original ou cópia da procuração; e
- (iv) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária.

O representante de acionista pessoa jurídica deverá apresentar original ou cópia dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social, e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à assembleia geral como representantes da pessoa jurídica; ou (b.ii) outorgar procuração para que terceiro represente a acionista pessoa jurídica.

No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo a respeito de quem é titular de poderes para exercício do direito de voto das ações e ativos na carteira do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar último regulamento consolidado do fundo (caso o regulamento não contemple a política de voto do fundo, apresentar também o formulário de informações complementares ou documento equivalente).

Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na Assembleia deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano.

Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no art. 654, § 1.º e § 2.º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Código Civil”), a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos.

Vale mencionar que (a) as pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira; e (b) as pessoas jurídicas que forem acionistas da Companhia poderão, nos termos da decisão da CVM no âmbito do Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 4 de novembro de 2014, ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administradora da Companhia, acionista ou advogado.

Os documentos dos acionistas expedidos no exterior, como regra, devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, devem ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), devem ser legalizados em Consulado Brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação em vigor.

Contudo, procurando facilitar e incentivar a participação dos acionistas na Assembleia, ficam excepcionalmente dispensadas, em relação aos documentos acima indicados, as formalidades de reconhecimento de firmas, autenticação, notariação, consularização ou apostilamento, conforme o caso, daqueles emitidos e/ou concedidos fora do país, sendo exigida apenas a apresentação de tradução simples para o português, ficando o acionista responsável pela veracidade e integridade dos documentos apresentados e, ainda, quando optado pela utilização de assinatura digital, esta deverá ser por meio de certificado digital emitido por certificadora credenciada na ICP-Brasil.

2.5. Orientações para Participação via Boletim de Voto a Distância

Foi disponibilizado 1 (um) boletim de voto a distância pela Companhia, na presente data, nas páginas da Companhia (<https://ri.atomeducacional.com.br>), da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 (<http://www.b3.com.br/>) na rede mundial de computadores, em versão passível de impressão e preenchimento manual.

O boletim de voto a distância contém a matéria da agenda da Assembleia Geral Ordinária. Os acionistas que optarem por manifestar seus votos a distância na Assembleia deverão preencher o boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia indicando se desejam aprovar, rejeitar ou abster-se de votar nas deliberações descritas no boletim, observados os procedimentos a seguir.

Os acionistas poderão encaminhar, a partir desta data, suas instruções de voto em relação às matérias da Assembleia:

- (a) por instruções de preenchimento transmitidas para os seus agentes de custódia que prestem serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central;
- (b) por instruções de preenchimento transmitidas para o escriturador das ações de emissão da Companhia, Banco Bradesco S.A., no caso de acionistas titulares de ações depositadas no escriturador; ou

- (c) por boletim de voto a distância para participação na AGO enviado diretamente à Companhia.

Adicionalmente, esclarece-se que:

- (a) caso haja divergência entre eventual boletim de voto a distância recebido diretamente pela Companhia e a instrução de voto contida no mapa consolidado de votação enviado pelo escriturador com relação a um mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ, a instrução de voto contida no mapa de votação do escriturador prevalecerá, de acordo com o disposto no art. 48, §2º, da RCV 81;
- (b) conforme determinado pelo artigo 44 da RCV 81, a Central Depositária da B3, ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ;
- (c) durante o prazo de votação, o acionista poderá alterar suas instruções de voto quantas vezes entender necessário, de modo que será considerada no mapa de votação da Companhia a última instrução de voto apresentada. Uma vez encerrado o prazo de votação, o acionista não poderá alterar as instruções de voto já enviadas. Caso o acionista julgue que a alteração seja necessária, esse deverá participar pessoalmente da Assembleia, portando os documentos exigidos, e solicitar que as instruções de voto enviadas via boletim sejam desconsideradas;
- (d) conforme previsto no artigo 49 da RCV 81, as instruções de voto a distância serão consideradas normalmente na hipótese de eventual adiamento da Assembleia ou caso seja necessária a sua realização em segunda convocação, desde que o eventual adiamento ou realização em segunda convocação não ultrapassem 30 (trinta) dias da data inicialmente prevista para sua realização em primeira convocação; e
- (e) nos termos do art. 28, § 2º da RCV 81, a Companhia dá aos acionistas as seguintes alternativas: (i) simplesmente participar da assembleia, tenha ou não enviado boletim de voto a distância; e (ii) participar e votar na assembleia, observando-se que, quanto ao acionista que já tenha enviado o boletim de voto a distância e que, caso queira, vote na assembleia, todas as instruções de voto recebidas por meio de boletim de voto a distância para aquele acionista, identificado por meio do número de sua inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, devem ser desconsideradas pela mesa, nos termos do art. 48, §5º, II, da RCV 81.

2.5.1. Exercício por Prestadores de Serviço – Sistema de Voto a Distância

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por intermédio de prestadores de serviços deverá transmitir as suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia ou

ao escriturador das ações de emissão da Companhia, observadas as regras por esses determinadas. Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os agentes de custódia ou com o escriturador e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal.

Os agentes de custódia encaminharão as manifestações de voto por eles recebidas à Central Depositária da B3 que, por sua vez, gerará um mapa de votação a ser enviado ao escriturador da Companhia.

Nos termos da RCV 81, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento dos boletins para seus agentes de custódia ou para o escriturador em até 4 (quatro) dias antes da data de realização das Assembleias, ou seja, até **25 de abril de 2025** (inclusive), salvo se prazo diverso for estabelecido por seus agentes de custódia.

2.5.2. Envio de Boletins pelo Acionista à Companhia

Caso o acionista deseje enviar o boletim de voto a distância diretamente à Companhia, deverão ser encaminhados os seguintes documentos:

- (i) o boletim de voto a distância relativos à Assembleia Geral Ordinária, com todos os campos devidamente preenchidos, todas as páginas rubricadas e a última página assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is) ou seu(s) procurador(es). A Companhia não exigirá o reconhecimento de firma dos boletins de voto conferidos no território brasileiro e a notariação ou apostilamento, conforme o caso, daqueles concedidos fora do país, sendo exigida apenas a tradução simples. No mais, caso quando optado pela utilização de assinatura digital, esta deverá ser por meio de certificado digital emitido por certificadora credenciada na ICP-Brasil; e
- (ii) os documentos mencionados no início do item 2.4.

Para serem aceitos validamente, os boletins de voto a distância, acompanhado da documentação acima indicada, deverão ser recebidos pela Companhia, em plena ordem, até **25 de abril de 2025**. Os documentos devem ser encaminhados aos cuidados de Relações com Investidores exclusivamente em via eletrônica, por e-mail, ao endereço ri@atomeducacional.com.br.

Uma vez recebidos os documentos referidos em (i) e/ou (ii) acima, nos termos da RCV 81, a Companhia comunicará aos acionistas, por meio de envio de e-mail ao endereço eletrônico informado pelos acionistas no boletim de voto a distância, em até 3 (três) dias contados do recebimento dos documentos acima indicados, sobre a validade do boletim de voto a distância e dos documentos que o acompanham. A Companhia comunicará aos acionistas, no mesmo prazo, a necessidade de retificação ou reenvio do boletim de voto a distância ou dos documentos que o acompanham, descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização do voto a distância.

Caso haja necessidade de retificação ou reenvio do boletim e/ou dos documentos que o acompanham pelos acionistas, a retificação ou reenvio deverão ser feitos até **28 de abril de 2025**.

Não serão considerados os votos proferidos por acionistas nos casos em que o boletim de voto a distância e/ou os documentos de representação dos acionistas elencados acima sejam enviados (ou reenviados e/ou retificados, conforme o caso) sem observância dos prazos e das formalidades de envio indicados acima.

3. Edital de Convocação

ATOM EDUCAÇÃO E EDITORA S.A.
COMPANHIA ABERTA
NIRE 35.300.487.737
CNPJ/MF Nº 23.994.857/0001-70

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2025

ATOM EDUCAÇÃO E EDITORA S.A. (“Companhia”), vem, pela presente, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), e dos artigos 4º a 6º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“RCVM 81”), convocar a Assembleia Geral Ordinária (“Assembleia”), a ser realizada, em primeira convocação, no dia **29 de abril de 2025, às 16 horas**, sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, §2º, inciso I da RCVM 81, por meio da plataforma eletrônica Zoom (“Plataforma Digital”), para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia (“Ordem do dia”):

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, incluindo as notas explicativas, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- (ii) a proposta da administração para a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- (iii) a ratificação da eleição do Sr. Lucas Mateus Pereira Ramos como membro titular do Conselho de Administração.

Informações Gerais:

A proposta da administração contemplando as matérias constantes da ordem do dia, bem como os documentos, informações e os esclarecimentos exigidos pela Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, (“RCVM 80”) e RCVM 81 conforme alteradas para o exercício do direito de voto na Assembleia (“Manual e Proposta da Administração”) foram disponibilizados aos Acionistas da Companhia nesta data e podem ser acessados por meio das páginas na internet da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), da Companhia (<https://ri.atomeducacional.com.br>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

A participação do acionista somente poderá se dar por:

(i) envio por e-mail do boletim de voto a distância (“Boletim”), nos termos da RCV 81, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a votação a distância constam no Boletim que pode ser acessado nos websites indicados acima e no Manual e Proposta da Administração; e

(ii) via Plataforma Digital, caso em que o acionista poderá: **(a)** simplesmente participar da Assembleia, tenha ou não enviado o Boletim; ou **(b)** participar e votar na Assembleia, observando-se que, quanto ao acionista que já tenha enviado o Boletim e que, caso queira, vote na Assembleia via Plataforma Digital, todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim deverão ser desconsideradas pela mesa, nos termos do art. 28, §2º, inciso II da RCV 81.

Informações detalhadas sobre a participação do acionista diretamente, por seu representante legal ou procurador devidamente constituído, bem como as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na Assembleia, inclusive orientações para envio do Boletim e ainda, orientações sobre acesso à Plataforma Digital e regras de conduta a serem adotadas na Assembleia constam do Manual e Proposta da Administração, conforme disponibilizados pela Companhia juntamente com os demais documentos a serem discutidos na Assembleia.

Os Boletins enviados pelos Acionistas por ocasião da primeira convocação da Assembleia serão considerados válidos para a segunda convocação, nos termos do artigo 49, parágrafo único, da RCV 81.

Para participar da Assembleia via Plataforma Digital, os Acionistas deverão enviar, até **2 (dois) dias úteis** anteriores à data da Assembleia, ou seja, **até o dia 25 de abril de 2025**, solicitação para a Companhia por meio do e-mail ri@atomeducacional.com.br, além de encaminhar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia. Após a aprovação do cadastro pela Companhia, o acionista receberá o link e senha individual para acessar a Plataforma Digital por meio do e-mail utilizado para o cadastro.

Eventuais esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados por meio: (i) do telefone +55 (15) 3031-6100 ou (ii) do e-mail ri@atomeducacional.com.br.

Sorocaba, 28 de março de 2024.

Ana Carolina Paifer
Presidente do Conselho de Administração

4. Proposta da Administração

A Administração da Companhia submete à Assembleia Geral Ordinária as propostas a seguir descritas:

Em Assembleia Geral Ordinária

4.1. Deliberar sobre as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, incluindo as notas explicativas, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme os documentos e informações disponíveis na sede da Companhia e nas páginas na internet da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), da Companhia <https://ri.atomeducacional.com.br>) e da B3 (www.b3.com.br).

De acordo com o disposto no artigo 10, inciso III, da Resolução CVM 81 e com vistas a proporcionar uma melhor compreensão por parte dos acionistas com relação à realidade da Companhia, o **Anexo I** à presente Proposta contém, nos termos da Seção 2 do Formulário de Referência, os comentários dos administradores acerca da situação financeira da Companhia.

4.2. Deliberar sobre a proposta da administração para a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

A Administração da Companhia propõe a seguinte destinação do resultado de 2024:

Não obstante a Companhia tenha apurado o lucro líquido consolidado de R\$ 458.142,46 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos), parte deste decorre do lucro líquido atribuído a acionistas não controladores, no valor de R\$ 1.780.277,80 (um milhão, setecentos e oitenta mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), o qual é subtraído do consolidado, **resultando para a Companhia o prejuízo no montante de R\$ 1.322.135,34 (um milhão, trezentos e vinte e dois mil, cento e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos)** para destinação para a conta de Prejuízos Acumulados, razão pela qual não haverá valores a serem destinados para a conta de Reserva Legal, para distribuição de dividendos e tampouco percentual destinado à conta de Reserva para manutenção de capital de giro.

A Administração da Companhia informa que o Anexo A da Resolução CVM nº 81/22 não está sendo apresentado em função da apuração de prejuízo no exercício de 2023, nos termos da decisão da CVM no âmbito do Processo CVM nº RJ2010/14687 de 27.09.2011.

4.3. Deliberar sobre a ratificação da eleição do Sr. Lucas Mateus Pereira Ramos como membro titular do Conselho de Administração.

Em conformidade com o disposto no Artigo 150 da Lei das S.A. e no Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 24 de março de 2025, aprovou a nomeação do Sr. Lucas Mateus Pereira Ramos como membro titular do Conselho de Administração em razão da substituição do cargo decorrente da renúncia apresentada pela conselheira titular Sra. Zilla Patricia Bendi, para o mandato em curso com prazo de vencimento na assembleia geral ordinária que deliberar sobre as contas e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31.12.2026.

Em conformidade com o disposto no artigo 11, inciso I da Instrução CVM 81, as informações sobre o candidato a membro do Conselho de Administração, que são exigidas pelos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência previsto pela Instrução CVM 480, incluindo o seu respectivo currículo, constam do **Anexo II** ao presente.

Além disso, o membro acima indicado apresentou a declaração prévia nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, bem como preencheu todos os requisitos aplicáveis para a investidura em seu respectivo cargo, foi recebida e arquivada na sede da Companhia.

5. Informações Adicionais e documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na Assembleia

Em atendimento à legislação e regulação aplicáveis, especialmente ao disposto no artigo 133 da Lei das S.A., na RCMV 80 e na RCMV 81, a administração da Companhia coloca à disposição dos Senhores Acionistas com antecedência prévia de 1 (um) mês em relação à data agendada para a realização da Assembleia, os seguintes documentos:

- (a) Edital de Convocação da Assembleia;
- (b) Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- (c) Relatório de Administração;
- (d) Demonstrações Financeiras;
- (e) Relatório dos Auditores Independentes;
- (f) Formulário DFP (Demonstrações Financeiras Padronizadas);
- (g) Atas das reuniões do Conselho de Administração realizadas em 10 de fevereiro e 28 de março de 2025;
- (h) Comentários da administração (seção 2 do Formulário de Referência) (**Anexo I**);
- (i) Informações sobre o candidato do Conselho de Administração da Companhia (Item 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência da Companhia, conforme art. 11, inciso I da RCMV 81) (**Anexo II**).

Os documentos acima indicados encontram-se à disposição dos Acionistas na sede social da Companhia, no seu site (<https://ri.atomeducacional.com.br>), bem como no website da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).

Adicionalmente, a Diretoria de Relações com Investidores se encontra à disposição para prestar eventuais esclarecimentos em relação à Assembleia por meio do telefone +55 (15) 3031-6100 e do e-mail ri@atomeducacional.com.br.

Sorocaba, 28 de março de 2025

Ana Carolina Paifer
Presidente do Conselho de Administração

Anexo I – Comentários da Administração sobre a situação financeira da Companhia (Seção 2 do Formulário de Referência, conforme RCVM nº 80)

2.1. Os diretores devem comentar sobre:

As informações financeiras apresentadas neste item 2.1 referem-se às demonstrações financeiras consolidadas da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023. Nossas demonstrações financeiras auditadas foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“Normas contábeis IFRS”), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), e as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreende as práticas contábeis previstas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

A análise realizada pelos Diretores nesta Seção 2 visa esclarecer os resultados alcançados e as razões por trás das variações nos valores das contas patrimoniais da Companhia. Esta análise oferece uma avaliação dos impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações financeiras, fornecendo insights sobre sua influência na situação patrimonial e financeira da Companhia. É importante ressaltar que a Diretoria da Companhia não pode garantir a reprodução, no futuro, da situação financeira e dos resultados obtidos no passado.

a) condições financeiras e patrimoniais gerais

Os diretores da Companhia consideram que as condições financeiras e patrimoniais são adequadas para que a Companhia implemente seus planos de negócios e cumpra suas obrigações de curto, médio e longo prazos.

Os índices de liquidez corrente e de endividamento são monitorados para identificar desequilíbrios potenciais entre dívidas e recebíveis de curto prazo. Essa análise visa detectar necessidades de captação de recursos ou oportunidades de investimento com base na disponibilidade de caixa.

Enfatiza-se o compromisso com uma sólida base de alunos, assegurando a excelência acadêmica e mantendo condições financeiras e patrimoniais robustas para implementar o plano de negócios da Companhia, bem como o cumprimento de todas as suas obrigações, por meio do foco constante na melhoria do desempenho operacional e financeiro.

Paralelamente, a Companhia se dedica a aprimorar continuamente o engajamento e a comunicação com todos os stakeholders. Estamos comprometidos em integrar a sustentabilidade em todas as nossas operações, fortalecendo nosso legado no setor educacional nos pilares social, de governança e econômico.

Abaixo, apresentamos informações detalhadas e evolução da receita da Companhia (resultado consolidado da controladora e todas as controladas) total e dividida entre as áreas educacional e de tesouraria (ganho/perda de capital):

(Em milhares de reais, exceto % e os índices)	2024	AV	2023	AV	AH
Receitas Educacionais	34.365	98,2%	21.242	99,8%	62%
Ganho/Perda de Capital	643	1,8%	47	0%	121%

Resultado Operacional	35.008	100,0%	21.289	100,0%	64%
------------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	------------

As principais fontes de receita da Companhia são as áreas de educacional e operação no mercado financeiro, e reportou uma receita bruta de R\$ 34,3 milhões na área educacional e R\$ 0,6 milhões em ganho de capital na área de tesouraria.

As receitas de 2024 da área educacional foi aproximadamente 62% maior comparado ao mesmo período do ano anterior (2023) e o resultado da área de tesouraria foi aproximadamente 121% maior, resultado este que apresenta-se positivo em função de sua volatilidade.

Lembramos que a receita da área de tesouraria (ganho/perda de capital) é volátil e pode inclusive apresentar resultados negativos.

Demonstramos no quadro a seguir o índice de liquidez, índice de endividamento, percentual do retorno sobre os ativos e patrimônio em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

(Em milhares de reais, exceto % e os índices)	Exercício social findo em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Ativo Circulante	14.776	25.307
Passivo Circulante	2.463	755
Índice de liquidez corrente	6,00	33,52
Passivo Circulante + Passivo não Circulante	3.452	843
Ativo Total	27.599	25.945
Índice de endividamento	0,13	0,03
Lucro Líquido	459	144
Ativo Total	27.599	25.945
Retorno sobre os ativos	1,66	0,56
Lucro Líquido	459	144
Patrimônio Líquido	24.147	25.102
Retorno sobre o patrimônio líquido	1,90	0,57
Lucro (prejuízo) atribuível a:		
Acionistas controladores	(1.322)	144
Acionistas não controladores	1.781	-
	459	144

Os índices de liquidez corrente e de endividamento são realizados a fim de identificar possíveis desequilíbrios entre as dívidas de curto prazo e os recebíveis de curto prazo e possíveis necessidades de captação de recursos ou disponibilidade de caixa para futuros investimentos.

No comparativo entre 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o Índice de liquidez corrente diminuiu de 33,52x para 6,00x impactado pela saída de caixa referente a aquisição do Cebrac por parte da Atom Educação e aumento do passivo em virtude da consolidação do Cebrac.

Em relação ao índice de endividamento houve um aumento de 0,03 para 0,13 em virtude da consolidação da nova empresa adquirida, mesmo diante do cenário do aumento, demonstramos que continuamos com

baixo endividamento da Companhia, visto que a mesma não obtém passivos relevantes como empréstimo ou financiamento.

Nosso retorno sobre os ativos passou de 0,56% em 31 de dezembro de 2023 para 1,66% em 31 de dezembro de 2024, em função da queda no resultado e caixa e equivalentes de caixa no exercício social findo em 2024 comparado com o exercício de 2023.

Por último, o retorno sobre o patrimônio líquido, obtivemos 1,90% no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 e 0,57% no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. O aumento está relacionada a queda do lucro líquido apresentado no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, principalmente impactado pela queda na receita.

A companhia encerrou em 31 de dezembro de 2024 com uma posição saudável de ativos líquidos (caixa ou equivalentes e recebíveis) de aproximadamente R\$ 12,2 milhões contra R\$ 24,1 milhões em 2023. A queda relevante no comparativo dos períodos é explicado pelo desembolso de caixa da Atom para aquisição da empresa Cebrac.

(Em milhares de reais, exceto % e os índices)	2024	AV	2023	AV	AH
Caixa e equivalentes de caixa	4.384	35,8%	19.559	81,3%	(78%)
Contas a receber	7.861	64,2%	4.503	18,7%	75%)
Total de caixa e recebíveis	12.245	100%	24.062	100%	(49%)

A Companhia possui hoje uma operação saudável, sem endividamento e é geradora de caixa. Esses recursos dão a companhia segurança para a continuidade do seu desenvolvimento.

Nos últimos anos vimos uma grande evolução no caixa e equivalentes de caixa juntamente com os títulos recebíveis da Companhia, mantendo-se sempre acima de R\$ 10 milhões em cada período sustentando a situação financeira favorável da Companhia.

b) estrutura de capital

Os diretores entendem que a Companhia apresentou ao longo dos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 uma estrutura de capital adequada para o cumprimento do plano de expansão orgânico da Companhia e acreditam que nossa estrutura de capital é adequada para suprir as nossas necessidades, uma vez que apresentamos aumentos na geração de caixa e em Patrimônio Líquido.

Em 31 de dezembro de 2024, o patrimônio líquido encerrou em R\$ 24,1 milhões, comparado ao patrimônio líquido de R\$ 25,1 milhões observado em 31 de dezembro de 2023. A queda é impactada pela apuração do prejuízo do período.

A tabela abaixo ilustra a evolução da nossa estrutura de capital:

(Em milhares de reais, exceto % e os índices)	Exercício social findo em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Capital social	18.103	6.565
Ações em Tesouraria	(1.318)	(879)
Reserva legal	1.313	1.313
Reserva de lucros	4.372	18.103
Participações de não controladores	1.677	-

Patrimônio líquido	24.147	25.102
---------------------------	---------------	---------------

c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os diretores entendem que a Companhia apresentava em 31 de dezembro de 2024 e 2023, uma situação de caixa e equivalentes de caixa confortável para cobrir os seus compromissos financeiros.

Conforme quadro acima com a evolução do caixa (item a), a Companhia é geradora de caixa, portanto, os Diretores acreditam haver liquidez suficiente para o cumprimento dos compromissos financeiros assumidos, embora não possamos garantir que tal situação permanecerá inalterada.

d) fontes de financiamentos para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Não se contratou financiamento para capital de giro ou para investimentos em ativos não-circulantes nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

Os diretores informam que as atividades da Companhia são financiadas principalmente por recursos próprios gerados em suas operações, sem necessidade de aderir à linhas de financiamento ou captação de recursos externos, tanto para capital de giro, quanto para investimentos em ativos.

e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Os nossos Diretores acreditam que a geração de caixa operacional é suficiente para cumprir com as obrigações de curto prazo, sem a necessidade em contratar linhas de crédito ou contrair empréstimos.

Caso a capacidade de geração de caixa não seja suficiente para cobrir eventuais deficiências de liquidez, ou no caso de um cenário no qual a necessidade de recursos não possa ser suportada, nossos Diretores acreditam que conseguiremos saná-las captando recursos junto aos controladores da Companhia, mercado de capitais brasileiro e/ou instituições financeiras.

f) níveis de endividamento e características das dívidas

(i) Contratos de empréstimos e financiamento relevantes;

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Companhia não realizou a contratação de empréstimos e financiamentos relevantes, pois a estrutura financeira da Companhia é principalmente sustentada pela utilização prudente de recursos próprios e pela geração interna de capital.

(ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras;

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Companhia não possuiu outras relações de longo prazo com instituições financeiras além das mencionadas anteriormente, uma vez que o modelo de negócio adotado pela Companhia é estruturado de forma a minimizar dependência de financiamento externo, promovendo uma gestão financeira prudente e transparente, e permitindo a um controle rigoroso sobre as suas operações e decisões financeiras da Companhia, reforçando a sua capacidade de adaptação e crescimento sustentável no mercado.

(iii) Grau de subordinação entre as dívidas.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não existiu grau de subordinação contratual entre as dívidas da Companhia, tampouco obrigações registradas no passivo exigível do balanço patrimonial que integra as suas demonstrações financeiras.

(iv) Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não houve a imposição de restrições à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

g) limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não houve a contratação de financiamentos.

h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As informações financeiras contidas e analisadas a seguir são derivadas de nossas informações anuais consolidadas auditadas, relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023. Os Diretores da Companhia apresentam a seguir as explicações das principais variações ocorridas e as explicações sobre o resultado da Companhia, a partir das suas demonstrações financeiras.

COMPARATIVO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Em milhares de reais, exceto % e os índices)	2024	AV	2023	AV	AH
Ativo circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4.384	15,9%	19.559	75,4%	(77,6%)
Contas a receber	7.861	28,5%	4.503	17,4%	74,6%
Adiantamentos	610	2,2%	-	0,0%	-
Tributos a recuperar	960	3,5%	557	2,1%	72,4%
Estoque	387	1,4%	-	0,0%	-
Despesas Antecipadas	574	2,1%	688	2,7%	(16,6%)
Total do ativo circulante	14.776	53,5%	25.307	97,5%	(41,6%)
Ativo não circulante					
Imobilizado	758	2,7%	351	1,4%	116,0%
Intangível	10.772	39,0%	101	0,4%	-
Direitos de uso arrendamento	1.293	4,7%	186	0,7%	595,2%
Total do ativo não circulante	12.823	46,5%	638	2,5%	1.909,9%
Total Ativo	27.599	100,0%	25.945	100,0%	6,4%
Passivo circulante					
Fornecedores	453	1,6%	321	1,2%	41,1%
Outras contas à pagar	-	0,0%	-	0,0%	-
Arrendamentos a pagar	312	1,1%	102	0,4%	205,9%

Dividendos obrigatórios	-	0,0%	-	0,0%	-
Obrigações fiscais, trabalhistas e sociais	965	3,5%	332	1,3%	190,7%
Outros passivos	733	2,7%	-	0,0%	-
Total do passivo circulante	2.463	8,9%	755	2,9%	226,2%
Passivo não circulante					
Arrendamentos a pagar	983	3,6%	88	0,3%	1.017,0%
Outras contas à pagar	6	0,0%	-	0,0%	-
Partes relacionadas	-	0,0%	-	0,0%	-
Total do passivo não circulante	989	3,6%	88	0,3%	1.023,9%
Patrimônio líquido					
Capital social	18.103	65,6%	6.565	25,3%	175,8%
Ações em tesouraria	(1.318)	(4,8%)	(879)	(3,4%)	-
Reserva legal	1.313	4,8%	1.313	5,1%	-
Reserva de lucros	4.372	15,8%	18.103	69,8%	(75,8%)
Total do patrimônio líquido	22.470	81,4%	25.102	96,8%	(10,5%)
Participações de não controladores	1.677	6,1%	-	0,0%	-
Total do passivo e patrimônio líquido	27.599	100,0%	25.945	100,0%	6,4%

Ativo Circulante: Em 31 de dezembro de 2024, o ativo circulante da Companhia totalizava R\$ 14,7 milhões em comparação com R\$ 25,3 milhões em 31 de dezembro de 2023, uma variação de -41,6% na comparação entre os dois períodos. O saldo diminuiu dentre os períodos, principalmente pela queda do caixa e equivalentes de caixa diante da aquisição do Cebrac.

Ativo Não Circulante: Em 31 de dezembro de 2024, o ativo não circulante da Companhia totalizava R\$ 12,8 milhões em comparação com R\$ 638 mil em 31 de dezembro de 2023, uma variação positiva na comparação entre os dois períodos diante da contabilização de ativo intangível da aquisição do Cebrac.

Passivo Circulante: Em 31 de dezembro de 2024, o passivo circulante da Companhia totalizava R\$ 2.463 mil em comparação com R\$ 755 mil em 31 de dezembro de 2023, um aumento de 226% na comparação entre os dois períodos. O aumento do passivo é devido a consolidação dos passivos mantidos pela nova empresa adquirida Cebrac.

Passivo Não Circulante: Em 31 de dezembro de 2024, o passivo não circulante da Companhia totalizava R\$ 989 mil em comparação com R\$ 88 mil em 31 de dezembro de 2023, um aumento na comparação entre os dois períodos. O aumento é referente ao arrendamento a pagar do período, no qual foi consolidado os saldos do Cebrac.

Patrimônio Líquido: Em 31 de dezembro de 2024, o patrimônio líquido encerrou em R\$ 24,1 milhões, comparado ao patrimônio líquido de R\$ 25,1 milhões observado em 31 de dezembro de 2023. A queda é impactada pela apuração do prejuízo do período.

COMPARATIVO DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO PARA OS PERÍODOS DE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Em milhares de reais, exceto % e os índices)	2024	AV	2023	AV	AH
Receita líquida	34.365	100,0%	21.243	100,0%	61,8%
Custo dos produtos vendidos	(2.197)	(6,4%)	(1.718)	(8,1%)	27,9%

(Despesas)/receitas operacionais					
Administrativas e gerais	(30.909)	(89,9%)	(20.811)	(98,0%)	48,5%
Resultado antes das receitas financeiras e impostos	1.259	3,7%	(1.286)	(6,1%)	(197,9%)
Resultado financeiro líquido					
Despesas financeiras	(624)	(1,8%)	(463)	(2,2%)	34,8%
Receitas financeiras	853	2,5%	2.385	11,2%	(64,2%)
Ganho de capital	643	1,9%	47	0,2%	1.268,1%
Lucro antes da provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social	2.131	6,2%	683	3,2%	212,0%
Imposto de Renda e Contribuição Social					
IRPJ e CSLL Correntes	(1.672)	(4,9%)	(539)	(2,5%)	210,2%
Lucro líquido do exercício	459	1,3%	144	0,7%	218,8%
Lucro (Prejuízo) atribuível a:					
Acionistas controladores	(1.322)	3,8%	144	0,7%	1.018,1%
Acionistas não controladores	1.781	-	-	-	-
	459	1,3%	144	0,7%	218,8%

Receita Líquida: Em 31 de dezembro de 2024, a receita líquida consolidada da Companhia encerrou em R\$ 34,3 milhões, frente aos R\$ 21,2 milhões apurados no ano anterior em 31 de dezembro de 2023. Um aumento de 61,8% explicada consolidação das receitas do Cebrac, empresa adquirida em 2024.

Despesas Administrativas e Gerais: Em 31 de dezembro de 2024, as despesas administrativas e gerais totalizaram em R\$ 30,9 milhões, frente aos R\$ 20,8 milhões apurados no ano anterior em 31 de dezembro de 2023. A explicação refere-se ao mesmo ponto explicado acima, em virtude da consolidação dos saldos do Cebrac.

Despesas Financeiras: Em 31 de dezembro de 2024, as despesas financeiras totalizavam R\$ 624 mil em comparação com R\$ 463 mil em 31 de dezembro de 2023, uma variação de 34,8% na comparação entre os dois períodos. A variação é referente a taxa de intermediação dos pagamentos, ou seja, a taxa cobrada pela plataforma que utilizamos para venda de livros e produtos digitais.

Receitas Financeiras: Em 31 de dezembro de 2024, as receitas financeiras totalizavam R\$ 853 milhões em comparação com R\$ 2.385 milhões em 31 de dezembro de 2023, uma variação de -64,2% na comparação entre os dois períodos. A queda refere-se a liquidação de nossas aplicações financeiras para desembolso da aquisição do Cebrac, com isso, reduzimos as aplicações financeiras e consequentemente impacto o rendimento das receitas financeiras.

Ganho de capital: Em 31 de dezembro de 2024, o ganho de capital totalizava R\$ 643 mil em comparação com R\$ 47 mil em 31 de dezembro de 2023. O resultado de ganhos em capital foi maior devido a uma volatilidade constante, diferente do ano anterior. Grande parte dos resultados vieram das operações de day-trade no mercado de ações e futuros e operações estruturadas de arbitragem. A Companhia não considera como resultado recorrente devido a variação e imprevisibilidade do mercado.

Provisões para IR e CSL: Em 31 de dezembro de 2024, as provisões para IR e CSLL atingiram R\$ 1.672 milhões, o saldo no comparativo com a provisão observada no ano anterior, quando atingiu R\$ 539 mil. O aumento é reflexo da consolidação das provisões do Cebrac.

Lucro Líquido (prejuízo): Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apurou lucro líquido consolidado de R\$ 459 mil, sendo R\$ 1.322 de prejuízo atribuído aos acionistas controladores e R\$ 1.781 atribuído aos acionistas não controladores (referente aos 49% de participação aos acionistas do Cebrac), comparado a um lucro líquido consolidado de R\$ 144 mil no ano anterior. O resultado reflete ao impactado pela consolidação dos saldos do Cebrac.

2.2. OS DIRETORES DEVEM COMENTAR SOBRE:

As informações financeiras apresentadas neste item 2.2 referem-se às nossas demonstrações contábeis consolidadas relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023. Nossas demonstrações financeiras auditadas foram elaboradas de acordo com as normas IFRS, emitidas pelo IASB, e as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreende as práticas contábeis previstas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo CPC e aprovados pela CVM.

A análise realizada pelos Diretores nesta Seção 2 visa esclarecer os resultados alcançados e as razões por trás das variações nos valores das contas patrimoniais da Companhia. Esta análise oferece uma avaliação dos impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações financeiras, fornecendo insights sobre sua influência na situação patrimonial e financeira da Companhia. É importante ressaltar que a Diretoria da Companhia não pode garantir a reprodução, no futuro, da situação financeira e dos resultados obtidos no passado.

a) resultados das operações da Companhia

(i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as principais receitas da Companhia decorreram da sua atuação no segmento educacional, incluindo, por exemplo, a venda de conteúdos digitais, materiais didáticos e mentorias.

Os conteúdos digitais abrangem uma ampla variedade online e recursos voltados ao mercado financeiro, cuidadosamente desenvolvidos para oferecer um aprendizado flexível e acessível. Os materiais didáticos são projetados para complementar esses conteúdos, proporcionando uma base sólida de conhecimento e suporte contínuo para os alunos. As mentorias, por sua vez, oferecem orientação personalizada e insights valiosos, ajudando os alunos a aplicarem o que aprenderam de maneira prática e eficiente.

A diversificação da oferta de tais materiais permite à Companhia atender a uma ampla gama de necessidades e preferências, desde iniciantes até profissionais experientes, garantindo a satisfação e o sucesso contínuo dos alunos da Companhia. Esse modelo de receita robusto e diversificado posiciona a Companhia de maneira sólida no mercado educacional, permitindo o investimento contínuo na melhoria e expansão dos seus serviços para melhor atender os seus clientes e promover o crescimento sustentável da Companhia.

(Em milhares de reais, exceto % e os índices)	2024	AV	2023	AV	AH
Receitas Educacionais	34.365	98,2%	21.242	99,8%	62%
Ganho/Perda de Capital	643	1,8%	47	0%)	121%
Resultado Operacional	35.008	100,0%	21.289	100,0%	64%)

(ii) Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

A Companhia entende não haver impacto significativo decorrente de fatores macroeconômicos em seus resultados operacionais, incluindo flutuações cambiais (a Companhia não possui receita nem dívida em dólar e sua moeda funcional é o Real) e variações da taxa de juros (a Companhia não possui instrumentos financeiros atrelados à taxas de juros). Apesar de não ser possível afastar completamente a relevância indireta da taxa de juros e da inflação no desenvolvimento de qualquer negócio no médio e longo prazo, os impactos desses fatores têm sua relevância mitigada ou mesmo anulada na medida em que a Companhia consegue realizar periódicos reajustes de suas mensalidades para acompanhar a inflação e/ou compatibilizar o perfil de sua dívida e geração de caixa próprio para endereçar eventuais impactos resultantes de variações nas taxas de juros.

b) variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Nos períodos de 2024 e 2023, os principais fatores determinantes da nossa receita consistiram no número de alunos matriculados, de forma que a variação das receitas decorre principalmente dos maiores esforços em captação, maturação dos cursos e renovação da base de alunos.

c) impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Como acima informado, em relação à inflação e taxas de juros, os impactos desses fatores têm sua relevância mitigada ou mesmo anulada na medida em que a Companhia consegue realizar periódicos reajustes de suas mensalidades para acompanhar a inflação e/ou compatibilizar o perfil de sua dívida e geração de caixa próprio para endereçar eventuais impactos resultantes de variações nas taxas de juros. Considerando que a Companhia não possui exposição cambial e que seus produtos são predominantemente digitais, ela não está sujeita a aumento de custos decorrentes de aumento do preço de insumos e produtos. Por esses motivos, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023, como mais de 80% da receita apurada pela Companhia foi proveniente da venda de materiais didáticos sob a forma digital voltados ao mercado financeiro, possíveis impactos causados por uma variação na inflação ou aumento da taxa de juros no mercado brasileiro não foram relevantes para os resultados da Companhia.

2.3. OS DIRETORES DEVEM COMENTAR

a) mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira e as normas emitidas pela CVM, e as normas Contábeis (IFRS) emitidas pelo IASB.

Essas informações contábeis intermediárias financeiras foram elaboradas de acordo com os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas (coletivamente “CPCs”) emitidos pelo CPC, transformados em normas brasileiras de contabilidade mediante aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às companhias abertas mediante deliberações emitidas pela CVM.

Entende-se que não houve alterações em práticas contábeis que tiveram efeitos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

b) opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não houve quaisquer ressalvas e ênfases no parecer do auditor independente.

2.4. OS DIRETORES DEVEM COMENTAR OS EFEITOS RELEVANTES QUE OS EVENTOS ABAIXO TENHAM CAUSADO OU SE ESPERA QUE VENHAM A CAUSAR NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA E EM SEUS RESULTADOS

a) introdução ou alienação de segmento operacional

b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

c) Eventos ou operações não usuais

A Companhia, concluiu a aquisição de 51% da participação societária no capital social do Cebrac Consultoria e Franquia S.A, (“Cebrac”), em 12 de janeiro de 2024. O Cebrac atua com foco principal em cursos profissionalizantes de empreendedorismo, sustentabilidade e responsabilidade social para o público dos ensinos básico e médio, nas áreas de Assistente Administrativo, Farmácia, English, Informática e Cuidador, entre outros.

O preço total da aquisição foi de aproximadamente R\$ 12,9 milhões, tendo R\$ 9 milhões sido pagos aos sócios fundadores do Cebrac e R\$ 3,9 milhões utilizados para a integralização de capital na controlada adquirida para aumento de capital e emissão de novas quotas. A aquisição foi contabilizada pelo método de aquisição, ou seja, a contraprestação transferida, e os ativos líquidos identificáveis adquiridos, e os passivos assumidos foram mensurados pelo valor justo, enquanto o ágio foi mensurado como o excesso da contraprestação paga sobre esses itens.

A tabela a seguir apresenta os ativos e os passivos do Cebrac a valores contábeis na data de aquisição em 12 de janeiro 2024:

(Em milhares de Reais)	Em 12.01.2024
Ativo	
Caixa e equivalentes de caixa	1.822
Contas a receber	1.563
Adiantamentos	17
Outros ativos	7
Impostos a recuperar	4

(Em milhares de Reais)	Em 12.01.2024
Estoques	749
Despesas antecipadas	1
Total ativo circulante	4.163
Imobilizado	339
Total ativo não circulante	339
Total Ativo	4.502
Passivo	
Fornecedores	382
Provisão para contingências	116
Obrigações fiscais, trabalhistas e sociais	696
Total passivo	1.194
Patrimônio líquido	3.308
Acionistas controladores	1.688
Acionistas não controladores	1.620

A demonstração dos ativos identificados e passivos assumidos pela Companhia na data da aquisição do Cebrac pode ser demonstrada como segue:

(Em milhares de Reais)	Consolidado	
	31/03/2024	31/12/2023
Valor de aquisição (i)	12.945	-
Patrimônio líquido a valor contábil (ii)	(1.688)	-
Ativos intangíveis identificados	(9.431)	-
Ágio	(1.826)	-
	-	-

- (i) Dos R\$12.945, R\$3.898 foram efetuados via integralização de capital na controlada Cebrac e R\$9.047 foram pagos diretamente aos acionistas não controladores pela Companhia.
- (ii) Valor referente a participação adquirida de 51% pela Companhia.

2.5 CASO O EMISSOR TENHA DIVULGADO, NO DECORRER DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, OU DESEJE DIVULGAR NESTE FORMULÁRIO MEDIÇÕES NÃO CONTÁBEIS, COMO LAJIDA (LUCRO ANTES DE JUROS, IMPOSTOS, DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO) OU LAJIR (LUCRO ANTES DE JUROS E IMPOSTO DE RENDA)

a) informar o valor das medições não contábeis

A Companhia divulgou, no período compreendido entre o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as medições não contábeis EBITDA e Margem EBITDA, conforme abaixo:

(Em milhares de reais, exceto % e os índices)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2024	2023
EBITDA	5.032	1.779
Margem EBITDA	15%	8%

- b) fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas,

(Em milhares de reais, exceto % e os índices)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Receitas Educacionais	34.365	21.243
Lucro (Prejuízo) líquido	459	144
(+) Imposto de renda e contribuição social corrente	-1.672	-539
(+) Resultado Financeiro	820	1.969
(+) Depreciação	242	205
EBITDA	5.032	1.779
Margem EBITDA	15%	8%

- c) explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) é uma medida não contábil elaborada pela Companhia, em consonância com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 156, de 23 de junho de 2022 (“Resolução CVM 156”), conciliada com suas demonstrações financeiras, e consiste no lucro (prejuízo) líquido antes do resultado financeiro líquido, do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o lucro e das depreciações e amortizações. A margem EBITDA é calculada por meio da divisão do EBITDA pela receita líquida.

O EBITDA e a margem EBITDA não são: (i) medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB); (ii) não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido, como indicadores do desempenho operacional ou tampouco como substitutos do fluxo de caixa como indicador de liquidez da Companhia; e (iii) não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias, cabendo observar que a Companhia utiliza a Resolução CVM 156 como base para o cálculo, que versa sobre essa medida.

A Companhia entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações porque fornece uma visão clara do desempenho operacional da empresa. Além disso, facilita a comparação entre diferentes empresas e setores, sendo uma ferramenta essencial para a avaliação de desempenho e para a tomada de decisões estratégicas.

2.6 IDENTIFICAR E COMENTAR QUALQUER EVENTO SUBSEQUENTE ÀS ÚLTIMAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO SOCIAL QUE AS ALTERE SUBSTANCIALMENTE

- Aquisição do Cebrac

A Companhia, concluiu a aquisição de 51% da participação societária no capital social do Cebrac em 12 de janeiro de 2024. O Cebrac atua com foco principal em cursos profissionalizantes de empreendedorismo, sustentabilidade e responsabilidade social para o público dos ensinos básico e médio, nas áreas de Assistente Administrativo, Farmácia, English, Informática e Cuidador, entre outros.

O preço total da aquisição foi de aproximadamente R\$ 12,9 milhões, tendo R\$ 9 milhões sido pagos aos sócios fundadores da Cebrac e R\$ 3,9 milhões utilizados para a integralização de capital na controlada adquirida para aumento de capital e emissão de novas quotas. A aquisição foi contabilizada pelo método de aquisição, ou seja, a contraprestação transferida, e os ativos líquidos identificáveis adquiridos, e os passivos assumidos foram mensurados pelo valor justo, enquanto o ágio foi mensurado como o excesso da contraprestação paga sobre esses itens.

- Registro contábil do Imposto Diferido

Como esclarecido no item 1.12, a transação envolvendo a alienação do controle acionário da Atompar, controladora da Companhia, será realizada por meio da aquisição, pelas partes compradoras, da totalidade da participação detida pelas partes vendedoras na Atompar, correspondente a 76,505% do capital social da Atompar, juntamente com determinados créditos de titularidade de um dos acionistas da Atompar, registrados na contabilidade dela. Referidos créditos correspondem a saldo de prejuízo fiscal, fazendo-se necessário o registro, em 31 de março de 2024, conforme as normas contábeis, uma vez que as informações estão registradas na escrituração contábil fiscal (ECF) da Companhia, no qual em exercícios anteriores os atuais acionistas não tinham planos para a sua utilização, dito isso, não ocasionando em registro antes disso.

O valor recuperável registrado, no montante de aproximadamente R\$ 20 milhões, refere-se às alíquotas efetivas sobre a base de cálculo aplicada do valor contábil do ativo, correspondente a aproximadamente R\$ 123 milhões, tendo sido aplicado o efeito dos tributos de 25% sobre a base do prejuízo fiscal e 9% sobre a base negativa de contribuição social.

A conclusão da alienação do controle da Atompar, com previsão para o ano de 2024 implicará, portanto, na transferência do imposto diferido, uma medida que visa assegurar que os ativos e passivos correspondentes à transação celebrada sejam devidamente mantidos e refletidos de forma precisa nos registros contábeis da Atompar, garantindo que os efeitos contábeis da alienação de controle sejam adequadamente reconhecidos e registrados.

2.7 OS DIRETORES DEVEM COMENTAR A DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS SOCIAIS, INDICANDO:

	Exercício social encerrado em 31/12/2024
a. Regras sobre retenção de lucros	No final de cada exercício social, os órgãos de administração farão elaborar as demonstrações financeiras da Companhia. Do resultado apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda, seguindo-se as participações de empregados e/ou administradores propostos pelos órgãos de Administração na forma do Artigo 190, e com as limitações previstas no artigo 152 e seus Parágrafos, ambos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“<u>Lei das S.A.</u>”). O lucro líquido do exercício, definido no Artigo 191, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, terá a seguinte destinação: (i) 5% (cinco por cento) serão destinados à constituição de reserva legal, antes de qualquer outra destinação, reserva essa que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. A constituição da reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescida do montante das reservas de capital de que trata o Parágrafo Primeiro do artigo 182, da Lei das S.A., exceder 30% (trinta por cento) do capital social; (ii) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício ajustado nos termos do Artigo 202 da Lei das S.A. será destinado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório. (iii) o remanescente será destinado a Reserva de Lucros Estatutária para Financiamento dos Negócios Sociais, cujo propósito será o reforço de caixa da Companhia para fins de expansão dos negócios e aplicação em suas atividades sociais, salvo se de outra forma deliberado pela Assembleia Geral. O dividendo obrigatório citado no item “ii” acima não será obrigatório nos exercícios em que o Conselho de Administração informar à Assembleia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia, devendo o Conselho Fiscal, se em funcionamento, dar parecer sobre esta informação e os administradores da Companhia encaminharem à CVM, dentro de 5 (cinco) dias da realização da Assembleia Geral, exposição justificativa da informação transmitida à Assembleia Geral. Tais lucros que deixaram de ser distribuídos serão registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendo assim que a situação financeira da Companhia o permitir.

	Exercício social encerrado em 31/12/2024
a.i e a.ii. Valores das Retenções de Lucros e percentuais em relação aos lucros totais declarados	No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, não foram retidos valores para a constituição da reserva legal (5% do lucro líquido), visto que a Companhia apresentou prejuízo no exercício.
b. Regras sobre distribuição de dividendos	Conforme disposição societária, 25% do lucro líquido do exercício, obtido após as deduções legais citadas no item “a” acima e ajustado nos termos do Artigo 202 da Lei das S.A., será destinado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório, observada a possibilidade de retenção prevista também no item “a” acima. O dividendo será sempre pago no prazo de até 60 (sessenta) dias da data em que for declarado. A Companhia não reconheceu dividendos no período de 31 de dezembro de 2024.
c. Periodicidade das distribuições de dividendos	Os dividendos devem ser distribuídos uma vez ao ano, após a aprovação das demonstrações financeiras em Assembleia Geral. Conforme o Estatuto Social da Companhia, ela poderá, por deliberação da Assembleia Geral, declarar e distribuir, semestralmente ou em períodos menores, com base nos balanços levantados nesse período e observado o disposto na Lei das S.A., dividendos e/ou juros sobre o capital próprio à conta do lucro neles apurados.
d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Não houve restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.
e. Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	Não há uma política de destinação de resultados aprovada pela Companhia. A distribuição dos resultados segue as diretrizes do Estatuto Social e da legislação vigente.

2.8 OS DIRETORES DEVEM DESCREVER OS ITENS RELEVANTES NÃO EVIDENCIADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EMISSOR, INDICANDO:

a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet itens), tais como:

- i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos**

Não aplicável, pois não havia carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

- ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**

Não aplicável, pois não havia contratos de futura compra e venda de produtos e serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

iii. contratos de construção não terminada

Não aplicável, pois não havia contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021.

iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não aplicável, pois não havia contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021.

2.9 EM RELAÇÃO A CADA UM DOS ITENS NÃO EVIDENCIADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDICADOS NO ITEM 2.8, OS DIRETORES DEVEM COMENTAR:

a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

b) natureza e propósito da operação

c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

Não aplicável, pois, conforme mencionado no item 2.8 acima, nenhum dos itens indicados no referido item deixou de ser evidenciado nas demonstrações financeiras da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

2.10 OS DIRETORES DEVEM INDICAR E COMENTAR OS PRINCIPAIS ELEMENTOS DO PLANO DE NEGÓCIOS DO EMISSOR, EXPLORANDO ESPECIFICAMENTE OS SEGUINTE TÓPICOS.

a) investimentos:

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos.

A Companhia tem feito investimentos em automação e nos controles de risco das operações no mercado financeiro, necessários para que a Companhia tenha crescimento sustentado e controlado, e são realizados à medida que a Companhia cresce, sendo destinado entre 5% e 10% do resultado líquido da área para tanto.

No exercício de 2021, o investimento realizado correspondeu a R\$ 455 mil, tendo sido utilizado o próprio fluxo de caixa da Companhia como fonte de financiamento para a reforma de um novo local físico para a sua sede, a aquisição de equipamentos para melhoria da qualidade dos conteúdos digitais, gravações e tecnologia da Companhia, bem como a aquisição de computadores e outros equipamentos necessários ao desenvolvimento do trabalho dos colaboradores da Companhia.

No exercício de 2022, a Companhia manteve-se atenta as oportunidades de mercado, bem como os potenciais mudanças de ambiente favorável, porém, sem a realização de investimentos significativos, tendo em vista o entendimento da Companhia de haver mais riscos do que oportunidades, principalmente em função das distorções causadas pela pandemia do COVID-19.

No exercício de 2023, a Companhia realizou investimento de aproximadamente R\$ 365 mil na expansão do seu time de colaboradores, na ampliação de novas frentes de negócios (por meio da aquisição do Cebrac), e na finalização da reforma da nova estrutura física da sua sede.

Em 2024, a Companhia concluiu a aquisição do Cebrac e pretende seguir com o seu plano de foco educacional e editorial, investindo em tecnologia e explorando potenciais sinergias com outros segmentos complementares. Para isso, a Companhia vai investir aproximadamente R\$ 132 mil reais em inovações tecnológicas que melhorem a qualidade e a acessibilidade dos seus produtos e serviços, proporcionando uma experiência de aprendizado mais rica e interativa. Além disso, a Companhia está explorando parcerias estratégicas e colaborações com empresas e instituições que possam agregar valor ao seu portfólio, como a aquisição do Cebrac, expandindo seu leque de produtos e presença educacional.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a fonte de recursos para o financiamento dos investimentos realizados pela Companhia foi a geração de caixa da Companhia.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.

Não foram realizados desinvestimentos relevantes de capital nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023, tampouco há desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que podem influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

Não aplicável, tendo em vista que não há nenhuma aquisição de plantas, equipamentos, patentes e outros ativos que deva influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

c) novos produtos e serviços, indicando: (i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; (ii) montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; (iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; e (iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Não há.

d) oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

No momento não há nenhum plano relacionado à questões ASG.

2.11 COMENTAR SOBRE OUTROS FATORES QUE INFLUENCIARAM DE MANEIRA RELEVANTE O DESEMPENHO OPERACIONAL E QUE NÃO TENHAM SIDO IDENTIFICADOS OU COMENTADOS NOS DEMAIS ITENS DESTA SEÇÃO

Entre dezembro de 2021 e março de 2024, investimos de forma consistente em publicidade para fortalecer nossas campanhas de marketing. Durante 2021, destinamos R\$ 14.579 milhões para ações publicitárias. No exercício em 2022, aumentamos esse valor para R\$ 17.922 milhões, refletindo nossa estratégia de intensificar a presença no mercado e atingir um público mais amplo.

Em 2023, o investimento foi de R\$ 12.676 milhões, ajustado para otimizar o retorno sobre o investimento, com base em análises detalhadas de desempenho e eficiência das campanhas anteriores. No exercício de 2024, o investimento foi de R\$ 11.294 milhões, novamente ajustado para otimizar o retorno sobre o investimento, com base em análises detalhadas de desempenho e eficiência das campanhas anteriores.

Os critérios para alocação a esses investimentos foram cuidadosamente estabelecidos com base em fatores: análise de mercado, performance de campanhas anteriores, segmentação de público e objetivo com as vendas educacionais.

Anexo II – Informações sobre os candidatos ao Conselho de Administração (Item 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência da Companhia, conforme art. 11, inciso I da RCV 81)

Informações sobre o candidato indicado pelo acionista controlador para compor o Conselho de Administração da Companhia, cumprindo mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2026.

7.3. Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

As informações abaixo referem-se ao candidato ao cargo do Conselho de Administração.

a. nome	Lucas Mateus Pereira Ramos
b. data de nascimento	07/02/1997
c. profissão	Administrador de Empresas
d. CPF	438.059.628-19
e. cargo eletivo ocupado	Membro do Conselho de Administração
f. data prevista de eleição	24/03/2025
g. data prevista da posse	24/03/2025
h. prazo do mandato	Até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026
i. se foi eleito pelo controlador ou não	SIM

j. se é membro independente	NÃO
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	N/A
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	O Sr. Lucas é bacharel em Administração de Empresas e Ciências Contábeis pela ESAMC, além de possuir um MBA em Finanças pela PUC. Sua trajetória profissional inclui uma sólida experiência na área financeira e contábil, com atuação destacada nos últimos anos. Entre 2017 e 2021, atuou como auditor na PwC, adquirindo expertise em auditoria e conformidade financeira. Posteriormente, entre 2021 e 2024, exerceu a função de Controller da Exame, controladora indireta da Companhia, onde desempenhou um papel estratégico na gestão financeira e no controle de processos internos. Além disso, foi Diretor de uma companhia controlada indireta pela Exame, aprofundando sua experiência em governança corporativa e planejamento estratégico. Desde 2024, ocupa o cargo de Controller da Companhia, sendo responsável pela supervisão das operações financeiras e pela implementação de melhores práticas de gestão e controle.
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	N/A
i. condenação criminal	N/A
ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas	N/A
iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	N/A

7.4. Fornecer informações em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários

Não aplicável. A Companhia não possui comitês instalados.

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

Não aplicável.

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social

Não aplicável.

b. controlador direto ou indireto do emissor

Não aplicável.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não aplicável.